



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA  
CNPJ: 93.539.161/0001-39  
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000  
Fone: (54) 3568-0008  
E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

### Aviso de Dispensa Pequeno Valor

LICITAÇÃO N° 22/2019  
Dispensa Pequeno Valor 11/2019

-----  
Josiel Fernando Griseli, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 24, da Lei Federal 8666/93, torna público a **Dispensa Pequeno Valor 0011/2019**, para contratação de serviço de veiculação de publicações legais do Município de Ponte Preta.

Justificativa:

Lei Federal 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Justifica-se a contratação direta da empresa GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI para a realização de veiculação de publicações legais do Município de Ponte Preta, através do seu Jornal Bom Dia, pois o mesmo tem circulação regional com um bom público de leitores, o qual já prestou este tipo de serviço de forma satisfatória a este e outros municípios da região sendo que o valor cotado é o mesmo praticado em outros município, atendendo assim os termos do artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Fornecedor ...: GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI  
CNPJ.....: 92.390.525/0001-07  
CGC/ICM .....: ISENTO  
Endereço ....: Av. Santo Dal Bosco, 97, Ipiranga  
Cidade .....: Erechim RS  
Telefone .....: (054) 35198500

Objetivo: Contratação de serviço de veiculação de publicações legais do Município de Ponte Preta.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	12,0000 M	Veiculação de publicações legais do Município de Ponte Preta sendo: Fornecimento de espaço em jornal de circulação regional para a divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independente da quantidade, com circulação diária abrangendo a região Alto Uruguai, com fornecimento de no mínimo 3 (três) exemplares do jornal ao Município, e também através de fornecimento de acesso ao jornal por meio eletrônico. Código do Produto: 11665 GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRE	1.100,0000	13.200,0000

Valor total previsto do processo: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA  
CNPJ: 93.539.161/0001-39  
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000  
Fone: (54) 3568-0008  
E-mail: [administracao@pontepreta.rs.gov.br](mailto:administracao@pontepreta.rs.gov.br)

Ponte Preta, RS, 26 de Março de 2019.

Josiel Fernando Griseli  
Prefeito Municipal em Exercício